

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PLANO GERAL DE AÇÃO**

2011

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO GERAL DE AÇÃO 2011

O Plano de Ação foi elaborado a fim de atender os Campeonatos que serão Organizados e Administrados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no ano 2011, onde estarão envolvidos na operação:

- 1. CBF;**
- 2. FERJ;**
- 3. CLUBES;**
- 4. LIGAS;**
- 5. CBMERJ;**
- 6. POLICIAS MILITAR E CIVIL;**
- 7. GUARDA MUNICIPAL;**
- 8. VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**
- 9. DEFESA CIVIL;**
- 10. ENGENHEIROS/ ARQUITETOS/ CREA;**
- 11. CET RIO;**
- 12. TRANSPORTE PÚBLICO;**
- 13. COMLURB**
- 14. CREMERJ**

e poderá sofrer atualizações se houver necessidade, para adequações visando melhor segurança e atendimento aos torcedores, freqüentadores dos Estádios.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado visando atender às determinações da Lei nº 10.671, de 15/05/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor e suas alterações (Lei 12.199/2010), sendo aplicados aos jogos dos campeonatos organizados e administrados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

2. COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Os campeonatos e torneios de futebol profissional promovidos pela FERJ serão administrados pelo seu Departamento de Competições, representado pelo respectivo Vice-Presidente e Diretor, ao qual competirá a administração geral dos eventos.

O DCO será auxiliado, no que couber, pelos demais Departamentos da FERJ e pelas Ligas Municipais, quando necessário e possível.

Os interessados poderão contatar o DCO da FERJ da seguinte forma:
E-mail: técnico@fferj.com.br

3. OBJETIVO

Proporcionar ao público em geral e freqüentadores dos estádios que acolhem os jogos dos campeonatos promovidos e coordenados pela FERJ, maior transparência, segurança, melhor atendimento, conforto e higiene.

4. OUVIDORIA

Além dos ouvidores de cada competição, identificados nos respectivos regulamentos e cujas atribuições estão definidas no EDT, foi criada a Ouvidoria Geral das Competições, com finalidade de atuar junto aos ouvidores e entidades envolvidas nos campeonatos e torneios, órgão que também poderá receber sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las e propor, a quem de direito, medidas necessárias ao aperfeiçoamento das competições.

Os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral das Competições através do e-mail: ouvidorgeral@fferj.com.br, ou por carta encaminhada para a rua Radialista Waldyr Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-160.

5. ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA (Detentora do Mando de Campo)

O Clube detentor do mando de campo, a partir da promulgação da Lei nº 10.671/2003 e suas alterações estabelecidas pela Lei 12.299/2010 tem maiores responsabilidades quanto à organização do evento (partida de futebol) devendo atuar sempre preventivamente, em tempo hábil e mediante comunicações, em especial no que tange à segurança dos torcedores e do público em geral presente ao estádio.

6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Vide quadro das ações:

COORDENAÇÃO

Departamento de Competições da FERJ

COLABORAÇÃO

Dr. Sandro Mauricio de Abreu Trindade
Advogado

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2010.

Enéas Madeira
Vice-Presidente

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PLANO GERAL DE AÇÃO - 2011

1. Do regulamento	Publicação e divulgação do regulamento no site FERJ.	O Regulamento Provisório foi publicado em 04/11/10 no site da FERJ, após apreciação e sugestões da ouvidoria e torcedores, o Regulamento Definitivo será publicado cumprindo os prazos determinados pelo EDT.	FERJ
2. Da tabela da competição	Publicação e divulgação da tabela no site FERJ	As tabelas serão publicadas juntamente com o regulamento contendo os dados: partida, hora, local e data. Sendo encaminhada aos órgãos competentes conforme determinado pela Lei.	FERJ e CLUBES
3. Do Ouvidor	Publicado no regulamento da competição	O nome e a forma de contato do Ouvidor encontra-se publicado no Regulamento da Competição.	FERJ
4. Dos borderôs das partidas	Publicação e divulgação	Os borderôs serão publicados no site da FERJ, divulgados por intermédio de som e imagem instalados nos estádios ou afixados em local visível ao público (caso não haja o serviço acima citado), durante as realizações das partidas informando a renda e o nº de espectadores pagantes e não-pagantes.	FERJ
5. Dos árbitros	Publicação e divulgação dos Sorteios dos árbitros	O sorteio dos árbitros será aberto ao público e divulgada, previamente, a data, hora e local do mesmo, cumprindo o prazo determinado pela Lei. Após sua realização o resultado será publicado no site da FERJ e afixado em locais visíveis nas entradas dos respectivos estádios onde será realizada a partida correspondente, na data de sua realização	FERJ

6. Da súmula	Publicação	<p>A súmula será elaborada em três vias: 1^a via lacrada e entregue ao representante da FERJ, 2^a via ficará em posse do árbitro e a 3^a via será encaminhada ao Ouvidor da Competição, no prazo determinado pelo EDT.</p> <p>A Entidade Organizadora publicará a súmula no prazo determinado pela Lei.</p>	FERJ, ÁRBITROS e OUVIDOR
7. Dos julgamentos	Publicação	No site da FERJ serão publicadas todas as pautas e decisões do TJD, pertinentes a Competição.	FERJ, TJD e STJD

DA OUVIDORIA

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1.Sugestões, Propostas e Reclamações	SAT	Recolher as sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las, responder e propor à entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição em benefício do torcedor. Encaminhar no prazo de trinta dias as respostas e soluções.	FERJ, CLUBES, e OUVIDOR
2. Regulamento	Relatório	Encaminhar em setenta e duas horas, relatório contendo as principais propostas e sugestões referente ao Regulamento Provisório da Competição. Os Regulamentos após publicados terão a validade prevista na Lei.	OUVIDOR

DA SEGURANÇA

GARANTIR A SEGURANÇA DO TORCEDOR NOS ESTÁDIOS ANTES, DURANTE E APÓS A PARTIDA

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1. Garantia e Segurança do Torcedor	Segurança dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, pessoal à serviço e outros	<p>A FERJ realiza reunião com os clubes e os órgãos públicos envolvidos nas partidas, elaborando um Plano de Ação Especial, para garantir a segurança e conforto do torcedor nos estádios antes, durante e após as partidas., onde são estabelecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Número mínimo de pontos de venda antecipada; b) Grade de balizamento, a fim de organizar o acesso do torcedor no estádio; c) Fila exclusiva para gratuidade, inteira e meia entrada; d) Orientadores nos acessos do público e nas bilheterias; e) Roletas exclusivas para controle dos ingressos inteiros e meia, em todos os setores; f) Sinalização visual; g) Bilheterias funcionando em nº adequado; h) Participação ativa de todos os órgãos públicos neste processo; i) Outras determinações constantes no Regulamento Geral das Competições. 	CLUBES, ORGÃOS PÚBLICOS e FERJ
2. Seguro de Acidentes Pessoais	Todos aqueles portadores de ingressos. Válido a partir do momento que ingressar no estádio	Contratada a seguradora Itaú Seguros S.A	FERJ

3. Ambulâncias e Médicos	Disponibilizar uma ambulância, um médico e dois enfermeiros padrão para cada dez mil torcedores	Não serão realizados jogos sem ambulância totalmente equipada conforme determinado pelo EDT e Regulamentos dos Campeonatos da FERJ.	CLUBES
4. Policiamento	Ordem e segurança	Encaminhamento de ofício informando horário e local da partida, horário de abertura dos portões, capacidade do estádio e expectativa de público, solicitando antecipadamente policiamento para a área interna e externa para todos os estádios que realizarão eventos esportivos. Assegurando a integridade física dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, árbitros, pessoal de serviço e outros.	FERJ, CLUBES e PODER PÚBLICO
5. JECRIM	Apreciações, Decisões ou Processos	A FERJ está propondo a implantação do JECRIM em todos os estádios.	PODER PÚBLICO
6. Pessoas Especiais	Deficientes físicos, crianças, idosos, mobilidade reduzida e gravidez	Os acessos serão devidamente sinalizados, além de funcionários dos clubes auxiliando nas indicações dos locais assegurados para as pessoas especiais.	CLUBES
7. Qualidade das Instalações	Informação aos órgãos públicos. Segurança, transporte, higiene, etc .	Encaminhamento das tabelas através de ofícios informando horários e locais das partidas aos seguintes órgãos: Oporttrans (Metrô), Supervia, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Transporte Urbano, Defesa Civil, CET-Rio, Guarda Municipal, CBMERJ (Diversões Públicas e Serviços Técnicos), CREMERJ, Estado Maior da Policia Militar, Vigilância Sanitária. Visando: melhor atendimento ao usuário de transportes, melhor qualidade das dependências e produtos consumidos, avaliação de risco, maior segurança física e moral dos torcedores e equipes de trabalho.	FERJ, CLUBES e PODER PÚBLICO
8. Organização e educação	Educação	A FERJ, sugere que os torcedores adentrem nos estádios com antecedência, a fim de evitarem tumultos no acesso. Respeitar a camisa do adversário, evitando punições previstas na Lei.	TORCEDOR
9. Propósito (NÂO À VIOLÊNCIA)	Paz	Campanhas educativas	TORCEDOR
10. Combate à violência nos estádios	Combater a violência	Em 07 de agosto de 2008 foi assinado pelo Presidente da FERJ (Dr. Rubens Lopes da Costa Filho) com o Procurador-Geral de Justiça (Dr. Marfan Martins Vieira), o Protocolo de Intenções proibindo a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios. Medida que diminui sensivelmente a violência e os atos de vandalismo. Campanhas educativas Inclusão nos regulamentos das competições	FERJ, CLUBES, MP e PODER PÚBLICO

		de sanções para transgressões	
11. Dos ingressos	Combater as irregularidades	<p>Utilizar sistema eletrônico para fiscalização e controle da quantidade de público; acesso ao estádio; movimento financeiro da partida; e de emissão de ingressos.</p> <p>Em 15/09/2008 reunião promovida pela FERJ, onde foi assinado Protocolo de Intenções estiveram presentes CBF, SUDERJ, Clubes, Procuradoria Geral de Justiça, Estado Maior da PM, Comando Geral da PM, Ministério Público, 3º, 4º e 6º Batalhões da PM, Polícia Civil e TJD</p> <p>Discutir e implementar: reformulação da sistemática que venham garantir melhorias, segurança e confiabilidade dos procedimentos e serviços inerentes à confecção, distribuição e venda de ingressos e controle de acesso aos estádios.</p> <p>Aprovado a constituição de uma comissão formada por representante do PROCON, Polícia Militar, FERJ e Imprensa “Comissão Gestora da Venda de Ingressos ao Torcedor” com a finalidade de elaborar e acompanhar a política de gestão na venda de ingressos e atendimento ao torcedor pelos Clubes filiados</p> <p>Em 18/09/2008 Reunião da Comissão Gestora do Rio com o Prof. Marco Aurélio Klein Presidente da Comissão Gestora de São Paulo.</p> <p>Providências da FERJ com a Comissão Gestora do Rio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agendamento com o Presidente do Inmetro para um melhor aferimento nas catracas dos estádios; - Reunião com empresas operadoras de ingressos para discutir sobre a adequação necessária a Lei; - Inspeção das bilheterias para diagnóstico das necessidades para sua plena ocupação e disponibilização aos torcedores; - Quantificar venda de ingressos por pessoa, evitando a comercialização pelos cambistas; Os ingressos serão numerados, diferenciados por preço e setor. <p>Os ingressos estarão à venda nos prazos determinado pelo EDT, e dependendo do apelo do evento um prazo ainda mais antecipado. Serão colocados número de postos de venda adequados ao apelo do jogo.</p>	CLUBES, EMPRESA CONTRATADA PELOS CLUBES e PODER PÚBLICO

12. Segurança do público em geral	Exigência dos laudos técnicos CBMERJ, Defesa Civil, Policia Militar , Vigilância Sanitária e LVE.	<p>Imposição no Regulamento da Competição da apresentação dos laudos exigidos pelo EDT, com a sanção da não realização do jogo no estádio do mandante, quando não apresentarem os referidos laudos.</p> <p>Dependendo ainda da Autorização do CBMERJ, que é solicitada para cada jogo atestando a capacidade de público do estádio ou interdição do MP ou qualquer outro Órgão Judiciário.</p> <p>O DCO da FERJ encaminhou ofício aos órgãos competentes solicitando vistoria para todos os estádios do Rio de Janeiro.</p> <p>Ofício aos Clubes solicitando o encaminhamento dos laudos para o DCO da FERJ</p> <p>Visando assegurar ao torcedor condições de qualidade, segurança e de higiene.</p> <p>Tais solicitações continuam sendo implementadas antes do inicio das competições e das publicações dos Calendários dos Campeonatos divulgados anualmente pela FERJ.</p> <p>Proibição da realização de jogos com venda de ingressos e</p> <p>Presença de público nos estádios que não apresentem os respectivos laudos.</p>	CLUBES, FERJ e PODER PÚBLICO
13. Grandes eventos	Nos jogos de maior apelo	<p>Para todos os jogos de grande apelo, em qualquer estádio, a FERJ realiza reuniões antecipadamente, com o Poder Público e Clubes envolvidos no evento, fazendo planejamento das ações a serem implementadas para melhor atendimento ao público em geral (PLANO DE AÇÃO).</p> <p>Obrigação dos clubes continuarem implementando ações que facilitem o acesso, o direcionamento do público (placas visuais), a segurança , transporte e higiene</p>	FERJ, CLUBES, SUDERJ E PODER PÚBLICO